



Gabinete do Prefeito

Praça da Bandeira, s/nº - Fone: (051) 711-2117 - CEP 96810-910 - Centro - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO N. 4.087, de 30 de março de 1994.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor e de conformidade com o item 1, do artigo 4., da Lei n. 2.546, de 08-12-93 e artigo 4., da Lei 2.547, de 08-12-93,

DECRETA:

ARTIGO 1.- Fica aberto um crédito suplementar no montante de CR\$ 5.380.000,00 (cinco milhões trezentos e oitenta mil cruzeiros reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO - 1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade Orçamentária - 1201 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados
1201.08421882.103 - Manutenção dos Serviços da Administração Central da SMEC
3.1.2.0 - Material de Consumo (325)..... CR\$ 3.000.000,00
1201.08814832.122 - Manutenção das Atividades do COMDICA e do Conselho Tutelar
3.1.1.1 - Pessoal Civil (384).....CR\$ 2.000.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos (387).....CR\$ 380.000,00
Soma.....CR\$ 5.380.000,00

ARTIGO 2.- Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1., redução na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO - 1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade Orçamentária - 1201 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados
1201.08421881.058 - Construção e Ampliação de Prédios Escolares
4.1.1.0 - Obras e Instalações (323).....CR\$ 5.380.000,00
Soma.....CR\$ 5.380.000,00

Gabinete do Prefeito

Praça da Bandeira, s/nº - Fone: (051) 711-2117 - CEP 96810-910 - Centro - Santa Cruz do Sul - RS

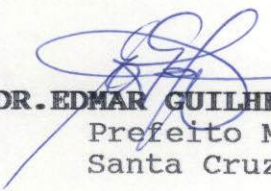
ARTIGO 4.- Fica reajustado para menor o montante que consta do Orçamento de Capital, exercício de 1994, conforme segue:

ÓRGÃO - 1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade Orçamentária - 1201 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados
PROJETO 1.058 - Construção e Ampliação de Prédios Escolares.....
138) - E.M. Capitão Pedro Werlang - pavilhão.....
.....CR\$ 5.380.000,00

Soma.....CR\$ 5.380.000,00

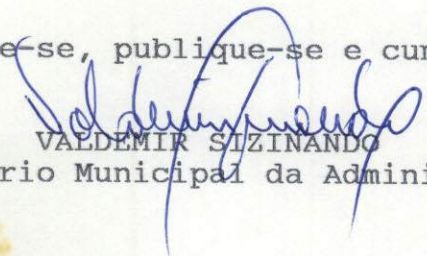
ARTIGO 5.- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de março de 1994.



DR. EDMAR GUILHERME HERMANY
Prefeito Municipal de
Santa Cruz do Sul-RS

Registre-se, publique-se e cumpra-se



VALDEMIK SIZINANDO
Secretário Municipal da Administração